



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Proponente:

**Órgão:** SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL

**Nome:** Raquel R. de Oliveira Fappi

**Cargo:** Secretária

Servidor(a) Beneficiado(a):

**Nome:** Tatiana Pereira da Silva

**Cargo:** Pedagogo na Área Social

Local, período de afastamento e serviço a ser executado:

Concessão de 02 (duas) diária(s), visando cobrir as despesas de deslocamento em favor da servidora Sr.(a) **Tatiana Pereira da Silva, Pedagogo na Área Social**, matrícula nº **6715**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS, na forma da Lei Municipal nº 649/2018 e Decreto nº 1879/GAB-PMIO/2018, para que possa custear despesas ao deslocar-se ao município de Guajará-Mirim/RO, pois a mesma irá acompanhar a **Sra Raquel Rodrigues de O. Fappi**, Secretária/SEMTAS, para participarem da **1ª CONFERÊNCIA ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA INTERMUNICIPAL REGIONALIZADA NO TERRITÓRIO MADEIRA-MAMORÉ**, que será no dia **31 de outubro/2024**, local da Conferência: Centro de Treinamento São José, Horário: 08:30h às 14:00h, conforme programação e inscrição em anexo.

Localidade	Nº Dias	Valor unitário	Valor Total
Itapua do Oeste/Guajará-Mirim//RO	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Itapua do Oeste/Guajará-Mirim//RO	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
		<b>Valor Total...</b>	<b>R\$ 400,00</b>

Em: 29/10/2024

Raquel R. de Oliveira Fappi  
**Gestor**

## DESPACHO

Autorizo e Determino que a servidora da presente proposta viaje até a localidade indicada, tendo em vista tratar-se de interesse público municipal. Concedo-lhe a(s) diária(s) proposta(s).

Em: 29/10/2024

.....  
**Moisés Garcia Cavalheiro**

## PREFEITO DE ITAPUÃ DO OESTE

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA FAPPI**,  
**Secretário Municipal SEMTAS**, em 29/10/2024 às 13:54, horário de Itapuã do Oeste/RO, com  
fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br),  
informando o ID **347132** e o código verificador **B846E612**.

Referência: [Processo nº 8-76/2024](#).

Docto ID: 347132 v1